



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 095/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 095/2021;

**RESOLVEM:**

I - Incluir oferta de vaga conforme abaixo:

**1.8 CAMPUS PONTES E LACERDA**

Processo Eletrônico: 23198.000647.2021-18

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Pedagogia	Graduação em Pedagogia	01	-

II - Incluir ao Anexo II os Temas para os Exames de Desempenho Didáticos da vaga acima citada, conforme abaixo:

**CAMPUS PONTES E LACERDA**

**Pedagogia:** A organização e o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem: planejamento, avaliação e currículo; 2. As interações em sala de aula: a relação Professor X Aluno; e 3. Educação e diversidade: aplicação da Lei 10.639/03 (alterada pela 11.645/08).

III - Incluir ao item 4.2.4.22 o e-mail para envio do plano de aula, conforme abaixo:

CAMPUS:	e-mail:
PONTES E LACERDA	coord.ggp@plc.ifmt.edu.br

**IV - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O candidato à vaga acima citada deverá encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br), mediante preenchimento do formulário, assinado de próprio punho e Comprovante de Cadastro no CadÚnico, enviar digitalizado a partir das 8h do dia 13.09.2021 até às 12h do dia 14.09.2021.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, até o dia 16.09.2021.

V - As demais disposições constantes no Edital 095/2021 permanecem inalteradas.

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO  
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 10:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237851

Código de Autenticação: 233434e80c

